



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, 148. Centro Cívico – CEP 84990-000 – Fone Fax (043) 3512-3000.

E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ N° 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO N°. 4277/2016

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 226.700,00 em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMO SENHOR BRAZ RIZZI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 1.667 de 06 de setembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no valor de R\$ 226.700,00 (Duzentos e vinte e seis mil e setecentos reais), conforme segue.

Unidade Orçamentária	Valor R\$
15 - Secretaria Municipal De InfraEstrutura	
15001 - Divisão De Esportes E Lazer	
26.782.0042.1321 - Aquisição de Equipamentos UTI Móvel e Caminhões Convênio nº 05/2014	
530 - 4490520000 - 00802 - Equipamentos E Material Permanente	180.869,47
531 - 4490520000 - 00000 - Equipamentos E Material Permanente	45.830,53
Total da Abertura	226.700,00

Art. 2° - Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Art.1°, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, §1°, inciso I, da Lei 4.320/64, Excesso de Arrecadação apurado na seguinte conta contábil.

Red/ nºConta/Descrição	Valor R\$
095 - 172201020000 - 00000 - Cota Parte Do IPVA	45.830,53
208 - 2.4.72.99.99.12.00 - 00802 - Convênio nº 05/2014 - SEDU - Convênio Caminhões e UTI Móvel	180.869,47
Total do Excesso de Arrecadação	226.700,00

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2016.


BRAZ RIZZI
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Arrecadação
Nº	1607
Página	47
Data	08/09/2016
Visto	